



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Ano: 2022, nº 80

Disponibilização: quarta-feira, 04 de maio de 2022

Publicação: quinta-feira, 05 de maio de 2022

### **Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**

Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da  
Gama  
**Presidente**

Desembargador Namyr Carlos de Souza Filho  
**Vice-Presidente e Corregedor**

Alvimar Dias Nascimento  
**Diretor-Geral**

Avenida João Baptista Parra, 575 - Praia do Suá  
Vitória/ES  
CEP: 29052-123

**Contato**  
(27) 2121-8648  
[sca@tre-es.jus.br](mailto:sca@tre-es.jus.br)

### **SUMÁRIO**

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Acórdãos e Resoluções ..... | 1  |
| Atos da Presidência .....   | 6  |
| Pauta de Julgamentos .....  | 7  |
| 32ª Zona Eleitoral .....    | 13 |
| 57ª Zona Eleitoral .....    | 13 |
| Índice de Advogados .....   | 15 |
| Índice de Partes .....      | 16 |
| Índice de Processos .....   | 17 |

### **ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES**

### **ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS**

### **RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 55/2022**

SEI Nº 0000527-31.2021.6.08.8037 - SÃO GABRIEL DA PALHA E VILA VALÉRIO/ES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO JUÍZO DA 37ª ZONA ELEITORAL - SÃO GABRIEL DA PALHA (SEDE) E VILA VALÉRIO/ES, OBJETIVANDO A REQUISIÇÃO DA SRA. CARLA KIEPERT SCHWAMBACH, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 37ª ZE - São Gabriel da Palha (sede) e Vila Valério.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRA. CARLA KIEPERT SCHWAMBACH, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 37ª ZONA ELEITORAL - SÃO GABRIEL DA PALHA (SEDE) E VILA VALÉRIO.

SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 2022.

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente

Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

Dr. JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador Regional Eleitoral

### **RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600603-65.2020.6.08.0010**

PROCESSO : 0600603-65.2020.6.08.0010 RECURSO ELEITORAL (Ibatiba - ES)

**RELATOR : Presidente - Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA**

AGRAVADO : MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

ADVOGADO : DEBORA FROLICH FERREIRA (34623/ES)

ADVOGADO : JHENNIFER CAVALCANTE DA COSTA (24624/ES)

ADVOGADO : LUCIANO CEOTTO (9183/ES)

ADVOGADO : PRISCILA VIEIRA BAHIA (23689/ES)

AGRAVADO : PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL

ADVOGADO : DEBORA FROLICH FERREIRA (34623/ES)

ADVOGADO : JHENNIFER CAVALCANTE DA COSTA (24624/ES)

ADVOGADO : LUCIANO CEOTTO (9183/ES)

ADVOGADO : PRISCILA VIEIRA BAHIA (23689/ES)

AGRAVADO : PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO : DEBORA FROLICH FERREIRA (34623/ES)

ADVOGADO : JHENNIFER CAVALCANTE DA COSTA (24624/ES)

ADVOGADO : LUCIANO CEOTTO (9183/ES)

ADVOGADO : PRISCILA VIEIRA BAHIA (23689/ES)

AGRAVADO : PODEMOS - IBATIBA - ES - MUNICIPAL

ADVOGADO : DEBORA FROLICH FERREIRA (34623/ES)

ADVOGADO : JHENNIFER CAVALCANTE DA COSTA (24624/ES)

ADVOGADO : LUCIANO CEOTTO (9183/ES)

ADVOGADO : PRISCILA VIEIRA BAHIA (23689/ES)

AGRAVANTE : ELIAS CANDIDO DA SILVEIRA